Colatina, 18 de março de 2025.

MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI N° 002/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência e agradecemos ao *Vereador Marcelo Carvalho Pretti,* pela apresentação do Projeto de Lei n° 002/2025, que *"Institui o Programa de Incentivo à Economia Produtiva e Inovadora no Município de Colatina e dá outras providências",* demonstrando um compromisso genuíno com o interesse público e o desenvolvimento do nosso município.

Reconhecemos a relevância da matéria e parabenizamos pela iniciativa, que reflete uma preocupação legítima com o desenvolvimento de nosso município. No entanto, com base no parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, que manifestou-se pela inconstitucionalidade da proposta, somos obrigados, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, **a vetar** o presente Projeto de Lei, *conclamando a Vossas Excelências que o ACATE***,** por conter inconstitucionalidade formal em sua fase iniciativa, o qual não reúne condições jurídicas para ser sancionado.

Ressaltamos, contudo, que a Administração Municipal compreende a importância do tema e, por essa razão, a demanda poderá ser objeto de estudos para avaliar sua viabilidade dentro dos limites legais e das condições orçamentárias e administrativas da Prefeitura. Nosso compromisso é sempre buscar alternativas que respeitem os preceitos legais e atendam aos interesses da comunidade.

Colocamo-nos à disposição para dialogar sobre eventuais adequações que possam permitir a implementação da ideia dentro dos parâmetros legais. Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e reiteramos nosso respeito e consideração.

Cordialmente,

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3200390034003300380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320039003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em **20/03/2025 08:58**
Checksum: **F8B6B4D35B4B4AA3A45A2918EA216545D758EC54DF3164310F8F5621ECAD3377**

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 320039003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.